INDICAÇÃO Nº 1262/2025

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente Indicação, solicitando que o Município de Divinópolis adicione-se à Rede Nacional de Ouvidorias e da Lei de Acesso à Informação (Rede LAI), nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011, ou, na impossibilidade técnica, crie e mantenha sistema próprio online, destinado ao acesso à informação pública, à realização de solicitações, à fiscalização de atos da administração pública e à participação cidadã.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

O acesso à informação pública é um direito fundamental do cidadão e m dever do Estado, garantido pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e pelo art. 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, que assegura a todos o direito de petição em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Documento assinado digitalmente - R4J-LRX-GYX-JX3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

No âmbito municipal, ainda não há um sistema eletrônico que integre plenamente essas garantias constitucionais. A adesão à Rede LAI ou, alternativamente, a criação de um sistema próprio online, permitirá que o cidadão divinopolitano realize pedidos de informação e acompanhe de forma transparente o andamento de suas solicitações.

Tal plataforma deverá:

- Permitir a realização de solicitações de forma gratuita;
- Garantir acompanhamento eletrônico dos pedidos;
- Assegurar transparência quanto a prazos e respostas;
- Disponibilizar relatórios periódicos públicos sobre demandas e atendimentos;
- Observar a proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Além disso, é imprescindível que os servidores responsáveis recebam treinamento adequado, garantindo a eficiência e celeridade no atendimento.

A medida fortalecerá o controle social, a transparência e a democracia participativa em nosso município, aproximando a administração pública da sociedade civil, em consonância com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Divinópolis/MG, 12 de setembro de 2025.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - R4J-LRX-GYX-JX3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/09/2025 às 15:22:27

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 12/09/2025 às 15:25:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R4J LRX GYX JX3